



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CME) Nº 004/2024:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PONTO NOVO – BAHIA

Lei Municipal nº 233/2012, de 14 de Maio de 2012.

## RESOLUÇÃO CME Nº 04/2024.

*Dispõe sobre autorização de funcionamento das Escolas Públicas Municipais pertencentes ao Sistema Municipal de Educação do Município de Ponto Novo – BA.*

O Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo - BA – CME / PONTO NOVO, criado pela Lei Municipal nº 197/2007 de 16 de março de 2007, reorganizado pela Lei nº 233/2012 de 14 de maio de 2012 e regulamentado pela Lei 242/2012 de 03 de setembro de 2012, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, alterado em sua composição pela Lei nº 369/2021 de 19 de Março de 2021, é órgão colegiado e permanente da Rede Municipal de Educação, política e administrativamente autônomo e tem caráter deliberativo, normativo consultivo e fiscalizador sobre as questões da educação municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no Parecer Conclusivo CME nº 004/2024, de 12 de junho de 2024 – CME Ponto Novo/BA, tendo em vista o que consta nos processos nº 004/2024 a 009/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o funcionamento das Escolas Públicas Municipais de Ponto Novo – BA, nas etapas de ensino de Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, (constantes no Anexo I), conforme o Parecer conclusivo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental nº 04/2024, de 12 de junho de 2024;

**Art. 2º.** Regularizar os estudos realizados no ano de 2023 nas referidas Escolas Municipais. (constantes no Anexo II);

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, revogada as disposições em contrário.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Ponto Novo -Ba, 12 de junho de 2024.

### CONSELHEIROS

<u>Isaelma Oliveira Mates Sene</u>	<u>Julio Amelino de Silva Sene</u>
<u>Arnildo Carneiro de Jesus</u>	<u>Fogo de Jesus Bezerra</u>
<u>Solanda Moraes da Silva</u>	
<u>Geney Santos de Nascimento</u>	
<u>Luciene das Alencar Santos</u>	
<u>Magame Gonçalves da Silva</u>	
<u>Esliete Saete da Silva</u>	
<u>Paula Cristina Nunes da Silva</u>	

  
Fernando de Jesus  
Presidente do CME  
Ponto Novo-BA





Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## ANEXO I

### Autorização de Funcionamento

*J. Silva*

*Quis*

Processo	Unidade Escolar	Etapas de Ensino
004/2024	Creche Municipal Zulmira Maria de Azevedo	Educação Infantil
005/2024	Creche Municipal Dona Lia	Educação Infantil
006/2024	Escola Municipal Antônia Rosa da Silva	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
007/2024	Escola Municipal de Morrinhos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
008/2024	Escola Municipal Várzea do Morro	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
009/2024	Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos	Ensino Fundamental e EJA

*J. Silva*  
*ExSilva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PONTO NOVO - BAHIA

Lei Municipal nº 233/2012, de 14 de Maio de 2012.

*Ilseiva*

ANEXO II

Regularização dos Estudos de Anos Anteriores

*Paul*

Unidade Escolar	Ano de Validação de Estudos Anteriores
Creche Municipal Zulmira Maria de Azevedo	2023
Creche Municipal Dona Lia	2023
Escola Municipal Antônia Rosa da Silva	2023
Escola Municipal de Morrinhos	2023
Escola Municipal Várzea do Morro	2023
Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos	2023

*Maria*  
*Ilseiva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*